



ALGODÃO DE JANDAÍRA
P R E F E I T U R A



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ABRIL / 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

Estado da Paraíba
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0011/2022 de 01/04/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0420/2021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.362,79 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OU UNIDADE MÓVEL		
10.301.2006.1000.44902000.0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1060) R\$	79.000,00
2010 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF		
10.301.2006.2030.31904000.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.867,42	
10.301.2006.2030.3190130000.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.032,00	
	Valor Total da Ação (2010) R\$	18.899,42
2036 PASTO. DE CLÍNICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A SAÚDE		
10.302.2036.2036.33003000.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.676,80	
	Valor Total da Ação (2036) R\$	12.676,80
2037 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
10.301.2006.2037.33003000.0000 MATERIAL DE CONSUMO	33.126,70	
10.301.2006.2037.33003000.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.737,83	
	Valor Total da Ação (2037) R\$	39.864,53
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.1007.2039.3190130000.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270,30	
	Valor Total da Ação (2039) R\$	270,30
	Valor Total do Órgão (0206) R\$	149.362,79
	Valor Total R\$	149.362,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 149.362,79 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2010 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF		
10.301.2006.2030.31904000.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.000,00	
10.301.2006.2030.3190130000.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.899,42	
	Valor Total da Ação (2010) R\$	98.899,42
2031 MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
10.301.2006.2031.31904000.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
10.301.2006.2031.31904000.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.362,79	
	Valor Total da Ação (2031) R\$	34.362,79
2032 PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
10.301.2006.2032.33003000.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	Valor Total da Ação (2032) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (0206) R\$	149.362,79
	Valor Total R\$	149.362,79

ALGODÃO DE JANDAÍRA 01/04/2022

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Estado da Paraíba
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0012/2022 de 07/04/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0420/2021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.309,69 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos nove reais e sessenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0210 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
2010 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.1006.2010.31904000.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2010) R\$	2.266,34
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
12.361.2022.2128.3190130000.0000 MATERIAL DE CONSUMO	7.572,24	
2128 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAP FEB 70%		
12.361.2022.2128.3190130000.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.794,66	
12.361.2022.2128.3191130000.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME PRÓPRIO	82.059,85	
	Valor Total da Ação (2128) R\$	107.219,00
2134 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAP FEB 70%		
12.361.2022.2134.3190130000.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.541,90	
12.361.2022.2134.3191130000.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME PRÓPRIO	64.488,95	
	Valor Total da Ação (2134) R\$	103.030,85
	Valor Total do Órgão (0210) R\$	189.117,03
0270 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA		
1019 CONST. E REPAR. CALÇAMENTO MEO FIO E LUBIA D'ÁGUA		
15.451.2009.1019.44903000.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.876,86	
15.451.2009.1019.44903000.1400 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.218,03	
	Valor Total da Ação (1019) R\$	68.094,89
2056 MANUT. DO DEPTO DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS		
15.122.1009.2056.33003000.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,21	
	Valor Total da Ação (2056) R\$	11.000,21
	Valor Total do Órgão (0270) R\$	79.195,10
	Valor Total R\$	238.309,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 238.309,69 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos nove reais e sessenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

0210 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
2127 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FINEB 80%		
12.361.2022.2127.3190130000.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	108.117,00	
	Valor Total da Ação (2127) R\$	108.117,00
	Valor Total do Órgão (0210) R\$	189.117,03
0270 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA		
1077 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
20.806.2013.1077.44902000.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
20.806.2013.1077.44902000.1400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.192,09	
	Valor Total da Ação (1077) R\$	59.192,09
	Valor Total do Órgão (0270) R\$	79.195,10
	Valor Total R\$	238.309,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 07/04/2022

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, 208, Centro- Algodão de Jandaíra-PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO MUNICIPAL N.º 013 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 14 de Abril do corrente ano.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste município o dia 14 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - O Ponto Facultativo que se refere o artigo anterior, tem haver com a celebração cristã alusivas a SEMANA SANTA.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 11 de Abril de 2022.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 061/2021 QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÀS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB AFETADAS POR ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do semiárido da Paraíba, no denominado polígono das secas, região que historicamente sofre com os constantes e prolongados períodos irregulares de chuvas trazendo prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município sobrevive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

CONSIDERANDO que o município se encontra com seu abastecimento de água da barragem de Poleiros suspenso devido à grande estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar o atendimento à população quanto a complementação de abastecimentos de água através de carros pipas, em todo o município;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, provendo a população com água potável e alimentação para o consumo humano, uma vez que, água é vida e vida não tem preço;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população às condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO ainda que a União já concedeu o reconhecimento Federal de Estado de Emergência ao Município de Algodão de Jandaíra e outros da Paraíba;

CONSIDERANDO que o governo do Estado da Paraíba também concedeu Situação de Emergência no município de Algodão de Jandaíra;

CONSIDERANDO que a maior seca dos últimos 80 (oitenta) anos tem provocado danos à subsistência e a saúde de nossa população;

CONSIDERANDO que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento federal e estadual de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto nº 061/2021 que declarou situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas urbanas e rurais do Município de Algodão de Jandaíra - PB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Algodão de Jandaíra - PB, 12 de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 015 DE 13 DE ABRIL DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 29 de Maio de 1998,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base a Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que os serviços funerários são responsáveis por amparar os cidadãos/familiares, para sepultamento digno e de boa qualidade, concretizando o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO o panorama atual de pandemia que estamos enfrentando decorrente das ações ao combate ao Coronavírus - COVID-19, amparados por meio da portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria da Secretaria de Infraestrutura através do engenheiro civil da Prefeitura, ART. nº PB20220441625 descrevendo a situação atual do cemitério municipal, acompanhado de parecer jurídico;

CONSIDERANDO ainda, que a Administração Pública não deve comprometer a continuidade dos serviços essenciais, insubstituíveis e que o Município de Algodão de Jandaíra não possui mais vagas para o sepultamento de pessoas no cemitério municipal, segundo informações da Secretaria de Infraestrutura do município, justificando, assim, a necessidade de ampliação em caráter de urgência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** no Cemitério Público Municipal de Algodão de Jandaíra/PB.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura, nas ações de resposta ao cenário, com vistas a ampliação imediata de vagas.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Algodão de Jandaíra, em 13 de Abril de 2022.
Registre-se e Publique-se.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA IPSAJ 02.350.102/0001-62

Portaria nº 05 /2021

Algodão de Jandaíra/PB 08 de abril de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **CICERA DA CONCEIÇÃO SALUSTIANO SANTOS**, matrícula 00083, Cargo de GARI, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Economia do Município, **APOSENTADORIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no Artigo 13, I, d e Art. 17, I, II, III, da Lei nº 222/2007, e no art. 40, S 1º, III, b da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
Rosângela dos Santos Silva
Diretora - Presidente
DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ

EDITAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Prefeito Constitucional do município de ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 073/2003 de 15 de maio de 2003, tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX c/c a Lei Municipal n.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999, divulga a abertura de inscrições para a realização de Seleção Simplificada, como também, resolve baixar esta RESOLUÇÃO como regulamento deste Certame para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Professor MAG - A, Professor MAG - B, Visitador do Programa Criança Feliz, Supervisor do Programa Criança Feliz, Nutricionista para a Educação, conforme o presente Processo Seletivo Externo.

CAPÍTULO I

Dos Cargos e Requisitos

1. A seleção destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de ALGODÃO DE JANDAÍRA, sob o Regime Jurídico de Trabalho Temporário do Servidor e têm a relação dos cargos supracitados.
2. A distribuição de quantidade e o requisito mínimo, obedecem as seguintes especificações:

Atividades	N.º de vagas	Requisitos
Nutricionista	01	Possuir Ensino Superior, Inscrição no Conselho, Experiência na área de, no mínimo, 06 (seis) meses, com carga horária de 30 horas.
Professor MAG - A	01	Possuir licenciatura plena em Pedagogia, com carga horária de 30 horas sendo 20 horas em sala de aula e 10 horas departamentais.
Professor MAG - B	01	Possuir licenciatura Plena em Matemática, com carga horária de 30 horas sendo 20 horas em sala de aula e 10 horas departamentais.
Visitador do Programa Criança Feliz	03	Ensino médio Completo, experiência e capacitação específica na área, com carga horária de 40 horas.
Supervisor do Programa Criança Feliz	01	Possuir curso ensino superior completo, experiência e capacitação específica na área, com carga horária de 40 horas.

3. A remuneração do supracitado cargo e a respectiva jornada de trabalho, obedece à determinação constitucional e conforme a Lei Ordinária vigente que prevê a respectiva remuneração para o cargo, como também, a jornada de trabalho e a atribuição do mencionado cargo.

CAPÍTULO II

Das Inscrições a Seleção

1. Período: dias 05/04/2022 a 13/04/2022. horário: das 7:00 às 11:00h. Local: Sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra - PB, situada à Rua Vicente Ferreira de Lima, s/n centro – Algodão de Jandaíra - PB.
2. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos e possuir na data da inscrição requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente edital.
3. – Para inscrever-se o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição fornecido no local previsto neste Capítulo, se for o caso, juntando a seguinte documentação: apresentação de Carteira de Identidade ou documento equivalente; apresentação dos títulos, conforme o anexo e a declaração, sob pena de responsabilidade criminal de que possui os demais documentos comprobatórios e as condições exigidas como requisitos mínimos da inscrição e posteriormente para o provimento.
4. – O comprovante de inscrição será entregue ao candidato de imediato, após o atendimento das condições anteriores.

CAPÍTULO III

Das Provas e da Data de sua Realização

1. A Seleção para os cargos constará de: Apresentação de títulos a ser apurada, conforme o quadro anexo. A primeira será eliminatória, considerando o critério satisfatório ou não satisfatório. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro anexo, valendo 10 pontos. E somente os candidatos que obtiverem nota superior a 5 (cinco) pontos serão aprovados.
2. **Data da Realização da Entrevista e apresentação de Títulos:** de 18/04/2022 a 22/04/2022 nos dias úteis.
3. **Resultado: dia 25/04/2022.**
4. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, para os cargos o candidato, que: a) possuir mais títulos, independente da nota máxima exigida; b) Persistindo o empate se fará o sorteio.

CAPÍTULO IV

Dos Recursos

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova de títulos. Para isso terá um prazo de 48 horas após a data da prova e também do resultado.

CAPÍTULO V

Da Homologação

1. Apreciada a regularidade da seleção, mediante relatório sucinto, a Comissão encaminhará o Prefeito que homologará e fará publicar o seu resultado.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

1. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verifi-

cados posteriormente, eliminará o candidato da Seleção, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. A Seleção terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação no Informe Oficial do Município.
4. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação na seleção, valendo para esse fim, o resultado publicado.
5. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, juntamente com o Senhor Prefeito.

Algodão de Jandaíra - PB, em 04 de Abril de 2022

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 032/2022

Em 09 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA LAURA GUEDES DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, Portaria de Nomeação N.º 010/2021 de 04 de janeiro de 2021, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 09 de abril de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - No certame verificou-se a presença de empresa não enquadrada nos benefícios da LC 123/2006 e vencedora de diversos itens, tendo frustrado o certame, visto que o mesmo era exclusivo para as empresas enquadradas. Além disso, diversos itens foram impossibilitados de irem para lance em virtude de não atingir o número mínimo de três propostas válidas conforme disciplina § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, sendo assim, entende-se que o certame não atendeu a finalidade da Administração Pública, a qual será repetida com livre concorrência.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Abril de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público -No certame verificou-se a presença de empresa não enquadrada nos benefícios da LC 123/2006 e vencedora de diversos itens, tendo frustrado o certame, visto que o mesmo era exclusivo para as empresas enquadradas. Além disso, diversos itens foram impossibilitados de irem para lance em virtude de não atingir o número mínimo de três propostas válidas conforme disciplina § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, sendo assim, entende-se que o certame não atendeu a finalidade da Administração Pública, a qual será repetida com livre concorrência.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Abril de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de acessórios para veículos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRUCKAO PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 17.270,00.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de abril de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00038/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2022, que objetiva: Locações de imóveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos Edinaldo Silva Sales - R\$ 7.200,00; JOSEFA MIRIAM GUEDES DE ARAÚJO - R\$ 8.400,00; Maria Aparecida de Medeiros - R\$ 7.200,00; Maria de Fátima Lucena Vicente - R\$ 6.000,00; Maria Elizomar da Silva Luna - R\$ 9.600,00; VAMBERTO PAULINO DE LUCENA - R\$ 4.800,00.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Abril de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00039/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos e injetáveis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.127,60.

Algodão de Jandaira - PB, 11 de abril de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de insumo hospitalar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.452,61.

Algodão de Jandaira - PB, 11 de abril de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de acessórios para veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/04/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00038/2022. OBJETO: Locações de imóveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/04/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00039/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos e injetáveis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00040/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumo hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de serviços de Elaboração da Base Cartográfica Digital, Capacitação Técnica e PGV para o município de ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. Justificativa: Interesse e Conveniência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 994051912. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 08 de Abril de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para desenvolvimento dos Projetos Estruturais e Projetos de Instalações Prediais de uma Escola com 6 salas de aula e uma Creche com capacidade para 50 alunos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00032/2022 - Hélivio Rickhardson Araujo de Almeida - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 11.04.22

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA, RUA PROJETADA (TRECHO 01), (TRECHO 02) E (TRECHO 03) NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00009/2022 - Ajcl Construccoes Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 07.04.22

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de acessórios para veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.0000 - EXECUTIVO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 - 553 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 - 600 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02100.08.243.2008.2076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 - 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00060/2022 - 08.04.22 - TRUCKAO PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 17.270,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locações de imóveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.0000 – EXECUTIVO 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.365.2003.2019 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE: 500 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.20.122.1009.2057 – MANUT. DO DEPTº DE AGRIC.,REC.HID. E ABASTECIMENTO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE: 500 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE: 500 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2088 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02100.08.244.2007.2077 – MANUTENCAO DO CRAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE: 500 – 660. VIGÊNCIA: até 07/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00053/2022 - 08.04.22 - Maria Aparecida de Medeiros - R\$ 7.200,00; CT Nº 00054/2022 - 08.04.22 - JOSEFA MIRIAM GUEDES DE ARAÚJO - R\$ 8.400,00; CT Nº 00055/2022 - 08.04.22 - Carlos Edinaldo Silva Sales - R\$ 7.200,00; CT Nº 00056/2022 - 08.04.22 - Maria de Fátima Lucena Vicente - R\$ 6.000,00; CT Nº 00057/2022 - 08.04.22 - VAMBERTO PAULINO DE LUCENA - R\$ 4.800,00; CT Nº 00058/2022 - 08.04.22 - Maria Elizomar da Silva Luna - R\$ 9.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos e injetáveis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2101 – MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MATERIAL DE CONSUMO 000391 3.3.90.30.00.00 000390 3.3.90.30.00.00 000387 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00061/2022 - 12.04.22 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.127,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumo hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 – MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00062/2022 - 12.04.22 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.452,61.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente do tipo Móveis e ar-condicionado. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.1001.1056 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE:500 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.1003 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. ADMINISTRACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE:500 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE:500 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE:500 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 – MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500 – 600 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.122.1005.2008 – MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2088 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02100.08.243.2008.2076 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE:500-660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00063/2022 - 26.04.22 - E C MARTINS ME - R\$ 27.840,00.

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

OBJETO: Contrato Emergencial de serviços de confecção de figurinos para o evento da maratona cultural realizado pela Secretaria de Educação durante os eventos de Emancipação Política deste município de Algodão de Jandaíra.
 CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 12.361.2002.2017 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
 Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pela Locação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: SABRINA ALVES DE SOUZA/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2022.




ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

OBJETO: Contrato Emergencial de prestação de serviços de transporte de alunos residentes no Sítio Jacú e Julião para a Escola Municipal do Ensino Fundamental Antonio José da Silva localizada no Sítio Riacho dos Negros deste município de Algodão de Jandaíra..

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
 02020 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 12.361.2002.2022 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
 Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: DANIEL CAETANO DOS SANTOS / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2022.

AUTORIZAÇÕES

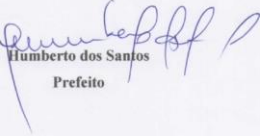


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 040/2022

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Valdete Lucena Vicente**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de serviços Gerais**, Matrícula n.º 0008, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **16 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2021**, a partir do dia **05 de abril até o dia 04 de maio do corrente ano de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de abril de 2022.


Humberto dos Santos
Prefeito






ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 041/2022

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **Djalma João Francisco**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula n.º 0207, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **20 de março de 2020 a 20 de março de 2021**, a partir do dia **04 de abril até o dia 03 de maio do corrente ano de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de abril de 2022.

Humberto dos Santos
Prefeito

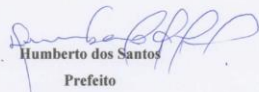




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 042/2022

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **Heleno dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula n.º 0206, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **20 de março de 2021 a 20 de março de 2022**, a partir do dia **04 de abril até o dia 03 de maio do corrente ano de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de abril de 2022.


Humberto dos Santos
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 043/2022

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Deuscélia Henriques da Silva**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Telefonista**, Matrícula n.º 0072, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **13 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020**, a partir do dia **21 de março até o dia 19 de abril do corrente ano de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de abril de 2022.


Humberto dos Santos
Prefeito





 ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 044/2022

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Miriam Gomes de Oliveira**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 0019, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, referente ao período de **20 de março de 2020 a 20 de março de 2021**, a partir do dia **11 de abril até 10 de maio do corrente ano de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2022.


Humberto dos Santos
 Prefeito

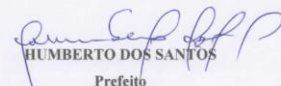



 ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 046/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 4 (quatro) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Adriana Martins**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0259**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 175/2009.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito

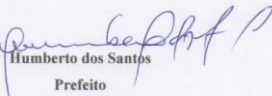



 ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 045/2022

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Antonieta Moraes Pinto**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Assistente Social**, Matrícula n.º 0294, lotado na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, referente ao período de **03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021**, a partir do dia **11 de abril até 10 de maio do corrente ano de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2022.


Humberto dos Santos
 Prefeito

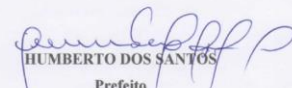



 ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 047/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 5 (cinco) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **DEBORA MARIA GONDIN MEDEIROS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B2**, Matrícula **0212**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 175/2009.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito






ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 048/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 1 (uma) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Eduardo dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B2**, Matrícula **0163**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito

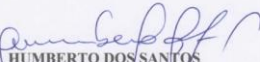


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 049/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 8 (oito) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **José Ivanildo de Barros**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B1**, Matrícula **0325**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 050/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 5 (cinco) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Josete Maria Freire Hypolito Ramos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B1**, Matrícula **0161**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito

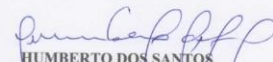


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 051/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 4 (quatro) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Letícia Alves de Macedo Fidelis**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B2**, Matrícula **0326**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito






ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 052/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 2 (duas) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Marivan Oliveira**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0039**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito



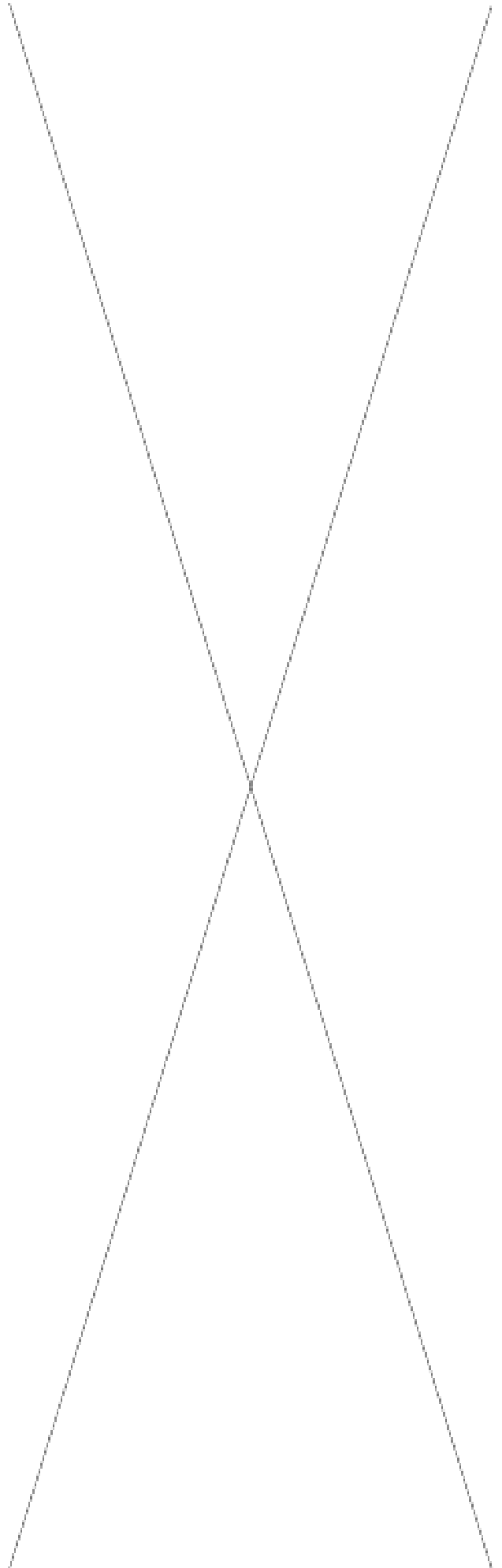
ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 053/2022

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar Gratificação de Professor Responsável em relação aos vencimentos, a partir do mês de **abril de 2022**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Marivan Oliveira**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0039**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
 Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

DECRETO – CÂMARA MUNICIPAL


ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER LEGISLATIVO)

Decreto Nº 0017/2022 de 28/04/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA		
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Valor Total da Ação (2001) R\$	10.000,00
01.031.2001.1023.449030000.500 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total do Órgão (01010) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA		
1023 - AQUISICAO OU TROCA DE VEICULO P/ CAMARA MUNICIPAL	Valor Total da Ação (1023) R\$	10.000,00
01.031.2001.1023.449030000.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total do Órgão (01010) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAIRA 28/04/2022


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL